

## CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros titulares do CONCEAD/UDESC (e os membros suplentes no caso da impossibilidade de comparecimento dos titulares) para Reunião Ordinária do Conselho de Centro**, a realizar-se no dia **31 de julho de 2017, segunda-feira, com início às 14h, na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC – Florianópolis.**

### Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

### ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 9 do Regimento do CONCEAD):

#### **1 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**

- 1.1. ATA da Reunião Ordinária de 29/05/2017 + ATA da Reunião Ordinária de 26/06/2017.

#### **2 - LEITURA DO EXPEDIENTE:**

- 2.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS;  
2.2. CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO;  
2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA;

#### **3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA** (sequência atend. Art. 20 do Regimento do CONCEAD):

##### **3.1. PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR:**

**3.1.1. Processo nº 2733/2017 de 13/03/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. VERA MARCIA MARQUES SANTOS; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DOCENTE; Solicitação de análise e parecer sobre critérios do Departamento de Pedagogia a Distância para credenciamento docente de acordo Resolução 003/2016 CONSEPE que Dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC, e que em seu Parágrafo Único: Para que o credenciamento seja enquadrado no inciso III o Departamento deverá criar critérios próprios, que deverão ser aprovados pelo pleno do Departamento e homologados pelo respectivo Conselho de Centro; Relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse. Histórico da Tramitação: 26/06/2017 – retirado de pauta pelo relator. 25/07/2017 – encaminhado a Diretora de Ensino de Graduação do CEAD, em diligência.

##### **3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A):**

**3.2.2. Processo nº 8741/2017 de 26/06/2017;** origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessado: Prof. OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JUNIOR; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS (homologação) - Solicitação de análise e parecer para credenciamento de disciplinas; Relatora: Profa. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes.

**3.2.3. Processo nº 8132/2017 de 13/06/2017;** Origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; Interessada: Profa. PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA MENDES; Procedência: UDESC/CEAD/DEG – Direção de Ensino de Graduação; Assunto: REMOÇÃO - Solicitação de transferência do Departamento de Pedagogia a Distância CEAD para o Departamento de Pedagogia FAED; Relatora: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini.

##### **3.3. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO:**

**3.3.1. Processo nº 9111/2017 de 30/06/2017;** Origem: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral CEAD; Interessada/Procedência: Téc. Univ. LAURA GONÇALVES MARQUES; Assunto: LICENÇA PRÊMIO – Solicita usufruto de 15 dias com data de início em 21/08/2017, referente ao período aquisitivo de 25/12/2005 a 24/12/2010. Histórico da Tramitação:

- 30/06/2017- De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando declaração anexo III da Instrução Normativa nº 009/2016, o DG/CEAD, **APROVA em "Ad Referendum" do CONCEAD/UDESC**, a solicitação de LICENÇA PRÊMIO-usufruto de 15 dias com data de início em 21/08/2017 da Téc. Univ. Laura G. Marques.
- 30/06/2017 - Processo encaminhado a UDESC/CEAD/CRH, atendendo os trâmites.

#### **4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS:**

Florianópolis, 25 de julho de 2017.

Prof. David Daniel e Silva  
Presidente do CONCEAD/UDESC-em exercício